



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Lisboa

Rua Governador Helvídio Nunes, 32
CGC 06553820/0001-97 - CEP 64.640-000
Santo Antonio de Lisboa - Piauí

LEI Nº 247/96, de 26 de abril de 1.996.

Cria nome de Rua na Sede do Município e
dá outras providências.

Art. 1º- Fica criado na sede de Município a Rua "FRANCISCO RODRIGUES FILHO", paralela com a Rua ELIAS CÂNDIDO/DE MOURA, que cruza Av. Lino Rodrigues, Av. 07 de Setembro, Rua 09 de Abril e outras.

Art. 2º- O Presente Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de // Lisboa-PI, 07 de Maio de 1.996.

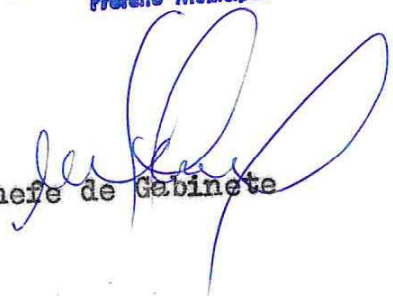
Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa sob nº247/96, em 07 de maio de 1.996.

Sancionada em: 07/05/96

Promulgada em: 07/05/96


Francisco Licínio de Carvalho
Prefeito Municipal


Francisco Licínio de Carvalho
Prefeito Municipal


Chefe de Gabinete